Secretaria de Assistência Social
CONVOCAÇÃO
186ª Reunião Ordinária - Comped

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, convoca os conselheiros e demais interessados a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:
1. Aprovação da ata da 185ª Reunião Ordinária e da pauta 186ª Reunião Ordinária;
2. Eleição da Diretoria do Conselho, Vice-Presidente e Secretário (a);
3. Apresentação das alterações propostas pela Comissão de Acompanhamento, Elaboração, Análise de Atos Normativos, ao Regimento Interno e a Lei nº 8.697/14 que Cria e organiza o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Comped, e dá outras providências.
4. Relato das Comissões Temáticas;
5. Informes da Presidência, da Secretária Executiva e dos Conselheiros.
LOCAL: Casa dos Conselhos, situada na Av. Desembargador Santos Neves, Nº 771 – Praia do Canto – Vitória/ES
DATA: 26 de outubro de 2017.
HORÁRIO: 14 horas.

Vitória, 11 de outubro de 2017

Danielle Merísio Fernandes Alexandre
Presidente do Comped

Secretaria de Assistência Social
Errata da Convocação para Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoas com Deficiência – Comped, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória – DOMV, no dia 28/09/2017.
Onde se lê:
187ª Reunião Ordinária
Leia-se:
186ª Reunião Ordinária

Vitória, 11 de outubro de 2017.

Danielle Merísio Fernandes Alexandre
Presidente do Comped

Secretaria de Administração
PORTARIA Nº 110

O Secretário Municipal de Administração, nos termos do Decreto 13.847, de 05 de maio de 2008,
R E S O L V E:
Art. 1º. Declarar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 7802991/2015, instaurado por meio da Portaria nº 077, de 18 de agosto de 2016, por ter sido reconhecida pelo Procurador Geral a absolvição do(a) servidor(a) de matrícula nº 598301.
Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para anotação e arquivo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de setembro de 2017.

Márcio Aurélio Passos
Secretário Municipal de Administração

Secretaria de Assistência Social
CONVOCAÇÃO
239ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMASV

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv, no uso de suas atribuições legais garantidas na Lei Municipal nº 6811/06, convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:
1. Aprovação da Pauta da 239ª Reunião Ordinária e da ata 238ª Reunião Ordinária;
2. Aprovação do Demonstrativo Sintético 2016;
3. Definição de critérios e diretrizes para os chamamentos públicos;
4. Julgamento dos processos de inscrição e planos de trabalho;
5. Acompanhamento dos encaminhamentos das reuniões anteriores;
6. Apreciação da Reprogramação dos Recursos do IGD - Bolsa Família;
7. Relato das Comissões;
8. Informes da Secretaria Executiva do Comasv, da Semas e dos Conselheiros.
LOCAL: Casa dos Conselhos, situada na Av. Desembargador Santos Neves, 771 – Praia do Canto – Vitória/ES.
DATA: 19 de outubro de 2017
HORÁRIO: 14 horas

Vitória, 11 de outubro de 2017

Isabel Cristina Conceição Miranda
Presidente do Comasv

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/Vitória.
Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Contrato de Prestação de Serviços n.º 371/2017.
Processo n.º 2322300/2017 **Pregão Eletrônico n.º** 147/2017
Contratado: LAVANDERIA JARDINS LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de lavagem de roupas.
Valor Mensal do Contrato: R$ 12.290,00 (doze mil e duzentos e noventa reais).
Vigência: 02/10/2017 a 01/10/2018.
Dotação Orçamentária: 11.02.08.122.0033.2.0305 - **Elementos de Despesa**: 3.3.90.39.38 - **Fonte de Recurso** 1.000.0000.
N.º da Nota de Empenho: 2843-000
Data de assinatura do Termo: 21/09/2017.
Justificativa: Lavagem de roupas para dar suporte às atividades relacionadas à Gerência de Atenção à Família e pelas Gerências de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, garantindo a higienização das roupas de uso pessoal dos usuários.
Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às fls. 72 e 74 dos autos.

Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos
PROCON Municipal de Vitória

Em cumprimento à Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), ao Decreto Federal 2.181/97, à Lei Municipal 6.033/03 e ao Decreto Municipal 11.738/03, e suas respectivas alterações, notificamos para:
Recolher, conforme Decisão Administrativa, à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, o valor da multa arbitrada em:
Processo nº: 2177/2012
Reclamante: LIELSON RAMOS LIMA
Reclamada: CHC COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME - CHC MÓVEIS
R$1.777.49 (Mil Setecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos);
Processo nº: 1722/2012
Reclamante: LARISSA VICENTE DE MORAES
Reclamada: SANDERAE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA // ROSSI RESIDENCIAL S/A // GAZANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
R$38.181.59 (Trinta e oito mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos);
Processo nº: 5055/2012
Reclamante: ALDEMIR VIANA ROCHA
Reclamada: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
R$19.090.79 (Trinta e oito mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos);
Processo nº: 3840/2012
Reclamante: AILTON PIVA RAMOS
Reclamada: BSH CONTINENTAL ELETRODOMESTICOS LTDA
R$31 081.91 (Trinta e um mil oitenta e um reais e noventa e um centavos);
Processo nº: 3840/2012
Reclamante: AILTON PIVA RAMOS
Reclamada: RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA
R$35.647.70 (Trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos);
Processo nº: 4234/2012
Reclamante: JUSCELINO LUIZ MACHADO
Reclamada: INTERMAX ELETRONICOS LTDA-ME
R$46.622.88 (Quarenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos);
Decisão de arquivamento: